

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO E ASSINATURA DE CONTRATOS E ACORDOS EM FORMATO ELETRÔNICO

Contratos e Acordos em Formato Eletrônico

Estão descritos neste "Consentimento para Recebimento e Assinatura de Contratos e Acordos em Formato Eletrônico" ("Consentimento") os termos e condições para que sejam estabelecidos entre o Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação ("IGTI") e os seus usuários ("Usuários") os referidos contratos e acordos em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo "Eu concordo" ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer contrato ou acordo firmado através de assinatura eletrônica e disponibilizado eletronicamente pelo IGTI. Documentos enviados através do sistema DocYouSign ("Sistema") poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse período, será possível o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber do IGTI contratos e acordos em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo "Eu concordo" abaixo. Nesse caso, futuros contratos e acordos enviados pelo IGTI ao Usuário serão entregues somente em formato impresso. Neste caso, será necessário que o Usuário comunique ao IGTI a revogação de seu consentimento através do e-mail academico@igti.com.br.

Todos os contratos e acordos serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e o IGTI, o IGTI fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os contratos e acordos, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer contrato ou acordo, todos os contratos e acordos fornecidos pelo IGTI ao Usuário serão efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado.

Procedimento para o Usuário informar ao IGTI sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar ao IGTI sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados novos contratos e acordos eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço academico@igti.com.br. O corpo da mensagem deverá manifestar o desejo do Usuário e conter o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário.

Procedimento para o Usuário solicitar ao IGTI cópias impressas de contratos e acordos:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de contratos e acordos previamente fornecidos pelo IGTI em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para academico@igti.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. O IGTI poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas aplicáveis.

Procedimento para o Usuário comunicar ao IGTI quanto à revogação do seu consentimento:

Para informar ao IGTI que não deseja mais receber futuros contratos e acordos em formato eletrônico, o Usuário poderá:







- (i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando com a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, não sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de contratos e acordos em formato eletrônico, as transações poderão levar mais tempo para serem processadas

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros contratos e acordos eletrônicos enviadas futuramente pelo IGTI ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber e assinar contratos e acordos exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo "Eu concordo" abaixo.

Ao pressionar o campo "Eu concordo", o Usuário confirma que:

- (i) pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referência e acesso; e
- (iii) consente em receber e assinar, exclusivamente em formato eletrônico, todos os contratos, acordos, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pelo IGTI ao Usuário durante o período de prestação de serviços pelo IGTI.

Belo Horizonte, 20/2/2020

Marcelo Bus de Fraga

Marcelo Reis de Fraga

CPF: 017.675.960-30

Participante





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE CURSO NA MODALIDADE "BOOTCAMP"

DEFINIÇÕES DO CONTRATO

Informações da empresa patrocinadora, doravante denominada SYSMAP:

Razão Social:	Sysmap Solution Software e Consultoria Ltda
CNPJ:	67.379.149/0001-02
Representante Legal:	Geraldo Magela Fonseca Batista
CPF do(a) Rep. Legal:	564.801.566-68

Informações do curso, doravante denominado CURSO:

Nome do curso:	BOOTCAMP ONLINE DESENVOLVEDOR SALESFORCE
Início das aulas:	12/03/2020

Informações pessoais do aluno, beneficiário de bolsa oferecida pela SYSMAP para o CURSO, doravante denominado BENEFICIÁRIO:

Nome:	Marcelo Reis de Fraga
CPF:	017.675.960-30
E-mail:	mrsfraga@protonmail.com
Sexo:	MASCULINO
Nacionalidade:	BRASILEIRO
Data de nascimento:	26/11/1987
Estado civil:	SOLTEIRO
Telefone celular:	(51) 99642-2303
Telefone fixo:	(51) 3470-2925
RG:	2094083165
Órgão Expedidor:	SSP-RS
Logradouro:	RUA DOUTOR CAMPOS SALES
Número:	59
Complemento:	-
Bairro:	JARDIM AMÉRICA



0800 200 4488













Cidade:	CACHOEIRINHA
Estado:	RS
CEP:	94920-160
País:	Brasil
Escolaridade:	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

Informações do plano de pagamento do aluno, doravante denominado PLANO DE PAGAMENTOS

O valor do serviço ora contratado será pago conforme o seguinte plano de pagamento:

Valor do CURSO:	R\$ 2.500,00	
Valor por extenso:	Dois mil e quinhentos reais	
1	cual de desconto, a título de bolsa de estudos, incidente sobre o(s) valor(es) da(s) parcela(s) (s) até a data de vencimento: Bolsa integral (100%) oferecida pela SYSMAP.	

Informações da taxa de matrícula, doravante denominada TAXA DE MATRÍCULA:

Valor da taxa de Matrícula:	R\$ 100,00	***************************************
Valor por extenso:	Cem reais	-
Data de vencimento:	28/02/2020	***************************************

TERMOS DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, entidade mantenedora do IGTI – INSTITUTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Roma, nº 561, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-680, inscrito no CNPJ sob o nº 08.028.776/0001-21, neste ato representado por seu diretor, Guilherme Neves Cavalieri, portador da carteira de identidade nº M-8.376.436 e CPF nº 033.991.126-37, doravante denominado IGTI, e de outro lado, o BENEFICIÁRIO acima qualificado, mediante oferecimento da SYSMAP, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE CURSO NA MODALIDADE BOOTCAMP, pelo que regulam o negócio jurídico ora celebrado mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais na modalidade Bootcamp Online (curso prático e intensivo em tecnologia, ministrado a distância), para o CURSO especificado na seção de definições do presente instrumento, com carga horária de 170 (cento e setenta) horas e duração aproximada de 2 (dois) meses, ministrado pelo IGTI e subsidiado pela SYSMAP, com data de início das aulas conforme especificado nas definições do CURSO.

•

0800 200 4488



Rua Roma, nº 561, Santa Lúcia CEP 30.360-680 - Belo Horizonte/MG



l G





- §1º Declara o BENEFICIÁRIO estar ciente de que o presente CURSO é um oferecimento da SYSMAP, com o objetivo de captar, formar, certificar e contratar profissionais para integrar seu corpo de funcionários, para atuação com desenvolvimento Salesforce.
- **§2º** Declara o BENEFICIÁRIO neste instrumento que tomou amplo conhecimento sobre os Termos e Condições da SYSMAP para oferta do presente CURSO, conforme regulamento disponível na página de inscrição do curso, no endereço https://www.igti.com.br/custom/bootcamp-sysmap-salesforce/.
- §3º Declara ainda o BENEFICIÁRIO, neste instrumento, que está ciente e que atende aos requisitos necessários para participação no CURSO:
 - I. Disponibilidade de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
 - II. Disponibilidade de participação nas aulas interativas ao vivo, ministradas no horário das 13h às 14h30, uma ou duas ou vezes por semana, em dias úteis, conforme calendário do CURSO;
 - III. Computador capaz de acompanhar o treinamento e realizar as atividades práticas encomendadas;
 - Acesso à internet de boa qualidade suficiente para acompanhar o treinamento, realizar reuniões em vídeochamada e outras atividades do CURSO;
 - V. Webcam externa para participação na prova de certificação;
 - VI. Inglês intermediário (leitura). Necessário para realização dos simulados do CURSO e do exame de certificação da Salesforce.
- §4º O cronograma do CURSO poderá ser alterado ao longo de seu transcurso, caso haja conveniência didático-pedagógica, visando permitir o melhor aproveitamento e efetivação de seus objetivos, hipótese em que será o BENEFICIÁRIO comunicado previamente.

Cláusula Segunda - Da Vigência

O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega ao BENEFICIÁRIO do Certificado de Conclusão de Curso, desde que observadas as cláusulas constantes no presente instrumento.

- §1º Compete ao IGTI emitir o **Certificado de Conclusão** para os concluintes do CURSO, observadas as regras de aprovação previstas no Plano Pedagógico do Curso e respeitando a Política Institucional de Educação a Distância do IGTI. O Certificado de conclusão de Curso será emitido em meio digital.
- **§2º** O IGTI e a SYSMAP se reservam o direito de cancelar o CURSO na hipótese de não ser atingido o número mínimo de BENEFICIÁRIOS aprovados no processo seletivo, ficando, nesta hipótese, garantida a restituição de qualquer quantia paga pelo(a) BENEFICIÁRIO.
- §3º O IGTI e a SYSMAP se reservam o direito de alterar a data do início do CURSO na hipótese de ter que envidar esforços para atingir o número mínimo de BENEFICIÁRIOS ou em função de demandas didático-pedagógicas, visando favorecer o atingimento dos objetivos do CURSO.
- §4º A emissão do **Certificado de Conclusão do Curso** ficará condicionada à entrega pelo BENEFICIÁRIO de toda a documentação exigida, bem como ao cumprimento de todos os requisitos acadêmicos do CURSO.
- §5º Serão considerados para apuração do rendimento obtido pelo BENEFICIÁRIO no CURSO somente os compromissos acadêmicos cumpridos dentro das respectivas data-limite divulgadas no cronograma. Uma vez finalizados os respectivos prazos, não serão mais aceitas entregas de nenhuma natureza, sendo a avaliação realizada conforme as entregas realizadas pelo BENEFICIÁRIO até as datas-limite estabelecidas.
- §6º O prazo de emissão do **Certificado de Conclusão do Curso** para o BENEFICIÁRIO que concluir todos os requisitos acadêmicos necessários para a aprovação será de até 90 (noventa) dias após a data de lançamento da nota do último compromisso acadêmico do programa.

Cláusula Terceira - Das Responsabilidades do IGTI



0800 200 4488



Rua Roma, nº 561, Santa Lúcia CEP 30.360-680 - Belo Horizonte/MG











É de responsabilidade do IGTI o planejamento e a prestação dos serviços de ensino do CURSO mencionado na cláusula primeira supra, sendo também de sua responsabilidade praticar os atos de administração inerentes à sua realização.

- §1º É de responsabilidade do IGTI a disponibilização de ambiente de ensino online, com acesso pela Internet, que permita ao BENEFICIÁRIO o desempenho das atividades acadêmicas do CURSO.
- §2º É de responsabilidade do IGTI oferecer suporte a dúvidas e problemas do BENEFICIÁRIO relativas ao CURSO, durante toda a sua duração, respondendo às suas solicitações por meio da plataforma de ensino ou outros canais disponibilizados na Central de Atendimento da Instituição.
- §3º O IGTI se compromete a oferecer toda a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos serviços definidos no presente Contrato, podendo lançar mão, conforme necessidades didático-pedagógicas do programa, de plataformas ou serviços de terceiros, disponíveis também para utilização online.
- §4º O IGTI fornecerá, para todas as unidades curriculares do CURSO, o material didático básico necessário ao seu desenvolvimento.

Cláusula Quarta - Das Responsabilidades do BENEFICIÁRIO

É de inteira responsabilidade do BENEFICIÁRIO o cumprimento das atividades acadêmicas do CURSO, mobilizando os recursos e o empenho de tempo necessários para este fim, respeitando as regras e diretrizes estabelecidas pelo IGTI e pela SYSMAP para o programa, conforme objeto apresentado na cláusula primeira do presente instrumento.

- §1º É responsabilidade do BENEFICIÁRIO possuir equipamentos e software, segundo os requisitos mínimos assinalados anteriormente, para utilização do ambiente de ensino, bem como possuir provedor de serviços para acesso à Internet.
- §2º O BENEFICIÁRIO compromete-se a seguir padrões éticos de conduta, evitando terminantemente: a) Invadir a privacidade de outros usuários; b) Utilizar indevidamente códigos de acesso e/ou senha de outros usuários; c) Reproduzir, sob qualquer forma os materiais do CURSO, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o IGTI e a terceiros, por violação da propriedade intelectual, devendo o uso do material ser feito exclusivamente em âmbito privado pelo BENEFICIÁRIO; d) Desenvolver e distribuir programas computacionais prejudiciais à operação das redes e de computadores individuais; e) Tentar burlar o sistema de segurança de computadores aos quais não tenha autorização de acesso; f) Alterar ou destruir dados, arquivos ou programas.
- §3º O IGTI não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do BENEFICIÁRIO à Internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à Internet; de incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso; de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviço, resultante de casos fortuitos ou de força maior, discriminados no art.393 do Novo Código Civil Brasileiro.

Cláusula Quinta - Das Responsabilidades da SYSMAP

São responsabilidades da SYSMAP:

- Assumir perante o IGTI as bolsas para participação dos BENEFICIÁRIOS no CURSO, conforme termos estabelecidos em contrato entre IGTI e SYSMAP;
- II. Acolher os BENEFICIÁRIOS após a conclusão do CURSO, oferecendo aos melhores colocados, conforme sua disponibilidade de vagas e critérios de seleção, incentivos para obtenção de certificação de mercado para o assunto do CURSO e oportunidade de integração ao seu corpo de funcionários.
- III. Acompanhar o desenvolvimento do CURSO, oferecendo informações e respondendo a dúvidas dos BENEFICIÁRIOS sobre a SYSMAP, sua cultura de trabalho, políticas, ferramentas adotadas, etc.

Cláusula Sexta - Das questões disciplinares

O IGTI se reserva o direito de rescindir o presente contrato e cancelar a matrícula do BENEFICIÁRIO por motivo disciplinar, de acordo com suas normas internas.













Cláusula Sétima - Dos valores e forma de pagamento

O valor dos serviços ora contratados será pago conforme especificado nas definições do PLANO DE PAGAMENTOS do presente instrumento. A SYSMAP concede ao BENEFICIÁRIO uma bolsa de estudos, conforme percentual especificado nas definições do PLANO DE PAGAMENTOS, e que incidirá sobre o valor do contrato.

- §1º A matrícula do BENEFICIÁRIO será considerada realizada após a assinatura do contrato e pagamento da taxa de matrícula indicada no presente instrumento.
- §2º O pagamento pelos serviços ora acordados será feito pelo meio de pagamento indicado no PLANO DE PAGAMENTOS.
 - I Na hipótese de pagamento por meio de boleto bancário, este estará disponível ao BENEFICIÁRIO na Plataforma Acadêmica, conforme endereço e dados de acesso informados pelo IGTI, cabendo ao BENEFICIÁRIO notificar a Secretaria do IGTI, caso não tenha acesso até o primeiro dia de aula.
 - II É cobrado o valor de R\$ 4.00 (quatro reais) por boleto, referente a taxa bancária de compensação.
 - III O IGTI não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados através de depósito em conta corrente ou transferência bancária, por não serem aceitas estas formas para pagamento.
 - IV O não pagamento da Taxa de Matrícula pelo BENEFICIÁRIO até a sua data de vencimento implicará na perda da bolsa para o CURSO, habilitando o IGTI a fazer nova chamada entre os aprovados no processo seletivo, oferecendo a outra pessoa o benefício.
- §3º No valor referido no caput desta cláusula não estão incluídos os materiais de uso facultativo do BENEFICIÁRIO, assim como os servicos a seguir discriminados, que poderão ser cobrados ou não a critério exclusivo do IGTI: Transferência de cursos; Equivalência entre cursos/disciplinas para aproveitamento; Emissão e envio de Certificado de Conclusão de Curso impresso; Envio de Declaração de Matrícula e Declaração de Disciplinas Cursadas; Envio de Histórico Escolar; Atividades culturais complementares; e Reposição de unidades ou disciplinas, seja por razões de falta, trancamento ou em decorrência de insuficiência de nota.
- §4º Caberá ao BENEFICIÁRIO adquirir, às suas expensas, eventuais materiais ou serviços adicionais indicados ao longo do CURSO, para nivelamento, aprofundamento ou capacitação adicional.

Cláusula Oitava - Da desistência

Caso o(a) BENEFICIÁRIO pretenda desistir do curso, deverá formalizar o fato, por escrito, à Central de Atendimento do IGTI, com a respectiva justificativa.

- §1º. O IGTI e a SYSMAP se reservam o direito de envidar esforços para, dependendo do motivo, possibilitar a conclusão do CURSO pelo BENEFICIÁRIO, respeitando-se o regulamento e as regras acadêmicas do programa.
- §2º. O processo de desistência somente será efetivado após a confirmação pela Central de Atendimento do IGTI.
- §3º. Em qualquer hipótese de desistência, não haverá devolução do valor pago pelo BENEFICIÁRIO ao IGTI a título de matrícula.

Cláusula Nona - Das restrições

O BENEFICIÁRIO está ciente e concorda que:

- Em hipótese alguma será admitida a sua substituição por outro BENEFICIÁRIO, durante o decorrer do curso;
- II. Ao assinar o presente instrumento, o BENEFICIÁRIO declara que não possui nenhum impedimento para que, cumpridos os requisitos previstos no programa, seja realizada sua contratação pela SYSMAP;

0800 200 4488

Rua Roma, nº 561, Santa Lúcia CEP 30.360-680 - Belo Horizonte/MG







III. A realização do presente CURSO não implica necessariamente em contratação pela SYSMAP, que o fará conforme seus critérios e disponibilidade de vagas.

Cláusula Décima - Da divulgação do nome, imagem e depoimentos do BENEFICIÁRIO

O IGTI, livre de quaisquer ônus frente ao BENEFICIÁRIO, poderá utilizar o nome e a imagem deste, bem como depoimentos voluntariamente fornecidos por este durante ou após o CURSO, para fins <u>exclusivos</u> de divulgação da Instituição e suas atividades educacionais.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese poderão o nome, a imagem e os depoimentos do BENEFICIÁRIO serem utilizados de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

Cláusula Décima Primeira - Do foro

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir eventuais litígios que decorram da interpretação e/ou execução do presente Contrato. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Belo Horizonte, 20/2/2020 DATA

Docusigned by:

Marcelo Bus de Fraga

97D5770654C7451...

Marcelo Reis de Fraga

BENEFICIÁRIO

CPF: 017.675.960-30

Geraldo Magela Fonseca Batista

CPF: 564.801.566-68

DocuSigned by:

Vice Presidente de Operações - SYSMAP

Mung Carali

DocuSigned by:

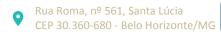
701 1025 15 1...

Guilherme Neves Cavalieri

CPF: 033.991.126-37

Diretor Acadêmico - IGTI

















DocuSigned by:

João Victor Oliveira Marra

João Victor Oliveira Marra CPF: 137.758.336-84 Testemunha



Aline Rodrigues Gomes CPF: 058.842.476-56 Testemunha

















Declaração de Autenticidade e de Veracidade da Documentação

Declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento abaixo, necessárias à efetivação de minha matrícula, são autênticas e integralmente verídicas:

1. Fotocópia do meu CPF ou Carteira de Habilitação

Anexo arquivo, em formato PDF, da frente e verso do CPF ou carteira de habilitação contendo o CPF.



2. Fotocópia do meu Comprovante de Endereço Residencial

Anexo arquivo, em formato PDF, do comprovante de endereço.

3. Minha Foto 3x4

Anexo arquivo, em formato JPG, PNG ou PDF, com uma foto do meu rosto.



Belo Horizonte, 20/2/2020

—DocuSigned by: Marcelo Bus de Fraga

Marcelo Reis de Fraga

CPF: 017.675.960-30

Participante



0800 200 4488













Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja - CEP: 93032-525 - São Leopoldo - RS CNPJ 02.016.440/0001-62 Inscrição Estadual 1240305939

Pagamento via código de barras Sem valor fiscal Emissão: 20/02/2020 Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código Cliente Conta Contrato 3081641629 800651826 910006153288

Nome do Cliente

FRANCISCO MARTINS DE FRAGA

Endereco

R DR CAMPOS SALLES, 59 - JD AMERICA - CACHOEIRINHA, RS - CEP: 94920-160

DADOS DA CONTA

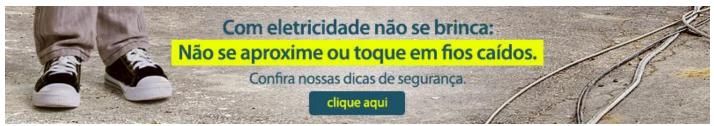
Mês Referência Período de Consumo Número da Conta de Energia 2020/02 14/01/2020 até 10/02/2020 0202002060917580

Data de Faturamento Data de Vencimento Valor Total a Pagar (R\$)

10/02/2020 26/02/2020 R\$387,23 ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:

MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, CONFORME LÉGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÕES



Atendimento CPFL

[0800 970 09 00

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

0800 541 33 36

AGERGS

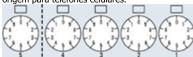
(51) 3288-8800

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica

167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.rge-rs.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês) FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês) DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês) EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a

apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à diposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica



Cód. Déb. Automático-Banco 910006153288

Número da Conta de Energia 0202002060917580

Data de Vencimento 26/02/2020

Valor Total a Pagar (R\$) R\$387,23

836900000032 872300863117 733952976096 100061532881

autenticação mecânica









NOTA: Resido em imóvel em nome de meu pai. Envio então como

de identidade, comprovando a filiação.

comprovante conta em nome dele, junto com cópia de meu documento





Certificate Of Completion

Envelope Id: D3B5322D3CF6473280EA19D5ECC6F1F3

Subject: Contrato do Bootcamp Desenvolvedor Salesforce para assinatura

Source Envelope:

Document Pages: 16 Certificate Pages: 8 AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia Status: Completed

Envelope Originator: Registro Acadêmico

R. Roma, 561, 2o Andar Belo Horizonte, 30.360-680 registroacademico@igti.edu.br IP Address: 200.233.130.9

Record Tracking

Status: Original

19/2/2020 | 18:04

Holder: Registro Acadêmico

registroacademico@igti.edu.br

Location: DocuSign

Signer Events

Marcelo Reis de Fraga mrsfraga@protonmail.com

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Signature Provider Details:

Signature Type: DS Electronic

Signature

Signatures: 7

Initials: 36

Marcelo Bus de Fraga

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.115.103.125

Timestamp

Sent: 19/2/2020 | 18:04 Viewed: 19/2/2020 | 18:05 Signed: 20/2/2020 | 15:49

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 19/2/2020 | 18:05

ID: f8cf9f9c-52a4-467e-bae2-199f2d0f19dd

Aline Gomes

aline.gomes@igti.edu.br

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Signature Provider Details:

Signature Type: DS Electronic

DocuSigned by: aline Gomes 8B976CF48BAC4E3..

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.233.130.9

Sent: 20/2/2020 | 15:49 Viewed: 20/2/2020 | 17:07 Signed: 20/2/2020 | 17:10

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 20/2/2020 | 17:07

ID: d58e5402-f297-43e3-ab1a-cd537ff48579

Guilherme Neves Cavalieri guilherme.cavalieri@igti.edu.br

Diretor Acadêmico

IGTI

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Signature Provider Details:

Signature Type: DS Electronic

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Geraldo Magela Fonseca Batista

Security Level: Email, Account Authentication

Signature Provider Details:

geraldo@sysmap.com.br

Signature Type: DS Electronic

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 20/2/2020 | 17:58

ID: 9cae5204-c233-464a-b319-a20a4eb72bfe

Bullion, Kan 42D3FD0F15EB4D4..

Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 200.233.130.9

Sent: 20/2/2020 | 17:10 Viewed: 20/2/2020 | 17:11 Signed: 20/2/2020 | 17:11

Sent: 20/2/2020 | 17:10 Resent: 20/2/2020 | 17:47 Viewed: 20/2/2020 | 17:58

Signed: 20/2/2020 | 17:59

Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 177.137.45.51

Signed using mobile

6B9D8C8670E42A.

Signer Events

João Victor Oliveira Marra joao.marra@igti.edu.br

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Signature Provider Details:

Signature Type: DS Electronic

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 21/2/2020 | 16:17

In Person Signer Events

ID: f198898b-a3e1-4c7c-a578-0f1e886555d6

Signature

João Victor Oliveira Marra

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.233.130.9

Timestamp

Sent: 20/2/2020 | 17:10 Resent: 20/2/2020 | 17:47 Viewed: 21/2/2020 | 16:17 Signed: 21/2/2020 | 16:17

Signature Timestamp

Editor Delivery Events Status Timestamp

Agent Delivery Events Status Timestamp

Intermediary Delivery Events Status Timestamp

Certified Delivery Events Status Timestamp

COPIED

Status

Carbon Copy Events
Registro Acadêmico

registroacademico@igti.edu.br

IGTI

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Signature Provider Details:

Signature Type: DS Electronic

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/6/2019 | 18:51

ID: e30ff7b9-61a2-40cf-a9ad-90c5bdbe93a5

Timestamp

Sent: 19/2/2020 | 18:04 Resent: 21/2/2020 | 16:17

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	20/2/2020 17:47
Certified Delivered	Security Checked	21/2/2020 16:17
Signing Complete	Security Checked	21/2/2020 16:17
Completed	Security Checked	21/2/2020 16:17
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO E ASSINATURA DE CONTRATOS E ACORDOS EM FORMATO ELETRÃ"NICO

Contratos e Acordos em Formato Eletrônico

Estão descritos neste "Consentimento para Recebimento e Assinatura de Contratos e Acordos em Formato EletrÃ′nicoâ€? ("Consentimentoâ€?) os termos e condições para que sejam estabelecidos entre o Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação ("IGTIâ€?) e os seus usuários ("Usuáriosâ€?) os referidos contratos e acordos em formato eletrÃ′nico.

Usu \tilde{A} ;rio, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informa \tilde{A} § \tilde{A} µes abaixo, e ao conseguir acessar estas informa \tilde{A} § \tilde{A} µes eletronicamente de forma satisfat \tilde{A} ³ria e concordar com estes termos e condi \tilde{A} § \tilde{A} µes, confirme sua concord \tilde{A} ¢ncia marcando o campo \hat{a} €œEu concordo \hat{a} €? ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer contrato ou acordo firmado através de assinatura eletrÃ′nica e disponibilizado eletronicamente pelo IGTI. Documentos enviados através do sistema DocYouSign ("Sistemaâ€?) poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrÃ′nico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse perÃ-odo, será possÃ-vel o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber do IGTI contratos e acordos em formato eletrÃ′nico, ora manifestado através do clique no campo "Eu concordoâ€? abaixo. Nesse caso, futuros contratos e acordos enviados pelo IGTI ao Usuário serão entregues somente em formato impresso. Neste caso, será necessário que o Usuário comunique ao IGTI a revogação de seu consentimento através do e-mail academico@igti.com.br.

Todos os contratos e acordos serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e o IGTI, o IGTI fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os contratos e acordos, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrÃ′nico.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer contrato ou acordo, todos os contratos e acordos fornecidos pelo IGTI ao Usuário serão efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado.

Procedimento para o UsuA¡rio informar ao IGTI sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar ao IGTI sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados novos contratos e acordos eletronicamente, o UsuÃ; rio deverÃ; enviar uma mensagem por e-mail para o endere Aso academico@igti.com.br. O corpo da mensagem dever A; manifestar o desejo do UsuÃ; rio e conter o endereà § o de e-mail anterior e o novo endereà § o de e-mail do UsuA; rio.

Procedimento para o Usuário solicitar ao IGTI cópias impressas de contratos e acordos:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de contratos e acordos previamente fornecidos pelo IGTI em formato eletr\(\text{A'}\)nico, o Usu\(\text{A'}\);rio dever\(\text{A'}\); enviar uma mensagem de e-mail para academico@igti.com.br. O corpo da mensagem deverÃ; conter: o endereço de e-mail do UsuÃ; rio, seu nome completo, endereà so postal no Brasil e nú mero de telefone. O IGTI poderÃ;, a qualquer momento, enviar ao UsuÃ; rio a cobranç a das taxas aplicÃ; veis.

Procedimento para o Usuário comunicar ao IGTI quanto A revogaA§A£o do seu consentimento:

Para informar ao IGTI que n\(\tilde{A}\)£o deseja mais receber futuros contratos e acordos em formato eletrA'nico, o UsuA;rio poderA;:

(i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na pÃ; gina seguinte, assinalar o item indicando com a sua intenA§Á£o de revogar seu consentimento; ou (ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endere A so postal no Brasil e n A mero de telefone, não sendo necessÃ; ria nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequà ancia da revogação do consentimento para envio de contratos e acordos em formato eletr\(\tilde{A}\) nico, as transa\(\tilde{A}\) \(\tilde{A}\) ues poder\(\tilde{A}\)£o levar mais tempo para serem processadas

Reconhecimento de acesso pelo UsuA; rio e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrà nico

Para confirmar que o UsuÃ; rio pode acessar essa informação em formato eletrà nico, a qual serÃ; similar a outros contratos e acordos eletrà nicos enviadas futuramente pelo IGTI ao UsuÃ; rio, o UsuÃ; rio deverÃ; verificar se foi possÃ-vel (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referÃancia e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possÃ-vel que o UsuÃ;rio o imprima ou salve para futura refer\(\text{A}^a\)ncia e acesso. Caso o Usu\(\text{A}\);rio concorde em receber e assinar contratos e acordos exclusivamente em formato eletrà nico nos termos e condições descritos acima, o UsuÃ;rio deverÃ; pressionar o campo "Eu concordoâ€? abaixo.

- Ao pressionar o campo "Eu concordo�, o UsuÃ;rio confirma que:
- (i) pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referAancia e acesso: e
- (iii) consente em receber e assinar, exclusivamente em formato eletrà nico, todos os contratos,

acordos, autoriza \tilde{A} § $\tilde{A}\mu$ es, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pelo IGTI ao Usu \tilde{A} ¡rio durante o per \tilde{A} -odo de presta \tilde{A} § \tilde{A} £o de servi \tilde{A} §os pelo IGTI.

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO E ASSINATURA DE CONTRATOS E ACORDOS EM FORMATO ELETRÔNICO

Contratos e Acordos em Formato Eletrônico

Estão descritos neste "Consentimento para Recebimento e Assinatura de Contratos e Acordos em Formato Eletrônico" ("Consentimento") os termos e condições para que sejam estabelecidos entre o Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação ("IGTI") e os seus usuários ("Usuários") os referidos contratos e acordos em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo "Eu concordo" ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer contrato ou acordo firmado através de assinatura eletrônica e disponibilizado eletronicamente pelo IGTI. Documentos enviados através do sistema DocYouSign ("Sistema") poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber do IGTI contratos e acordos em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo "Eu concordo" abaixo. Nesse caso, futuros contratos e acordos enviados pelo IGTI ao Usuário serão entregues somente em formato impresso. Neste caso, será necessário que o Usuário comunique ao IGTI a revogação de seu consentimento através do e-mail academico@igti.com.br.

Todos os contratos e acordos serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e o IGTI, o IGTI fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os contratos e acordos, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer contrato ou acordo, todos os contratos e acordos fornecidos pelo IGTI ao Usuário serão efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado.

Procedimento para o Usuário informar ao IGTI sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar ao IGTI sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados novos contratos e acordos eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço academico@igti.com.br. O corpo da mensagem deverá manifestar o desejo do Usuário e conter o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário.

Procedimento para o Usuário solicitar ao IGTI cópias impressas de contratos e acordos:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de contratos e acordos previamente fornecidos pelo IGTI em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para academico@igti.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. O IGTI poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas aplicáveis.

Procedimento para o Usuário comunicar ao IGTI quanto à revogação do seu consentimento:

Para informar ao IGTI que não deseja mais receber futuros contratos e acordos em formato eletrônico, o Usuário poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando com a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, não sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de contratos e acordos em formato eletrônico, as transações poderão levar mais tempo para serem processadas

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros contratos e acordos eletrônicos enviadas futuramente pelo IGTI ao Usuário, o

Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber e assinar contratos e acordos exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo "Eu concordo" abaixo.

Ao pressionar o campo "Eu concordo", o Usuário confirma que:

- (i) pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referência e acesso; e
- (iii) consente em receber e assinar, exclusivamente em formato eletrônico, todos os contratos, acordos, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pelo IGTI ao Usuário durante o período de prestação de serviços pelo IGTI.